



PORTARIA N° 49/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

"INSTITUI A COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR - CVV, NOMEIA E EMPOSSA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO, o disposto no edital do Processo Administrativo Licitatório n.º 214/2025, Pregão eletrônico de n.º 44/2025, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço de uma pá carregadeira com capacidade mínima de dez toneladas para atendimento no município de Quartel Geral, conforme termo de referência.

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de laudo de vistoria prévia para atendimento ao Edital de pregão eletrônico em voga para critério de aceitabilidade da proposta.

Art. 1º- Instituir a Comissão de **VISTORIA VEICULAR** - CVV, destinada a promover a vistoria prévia do veículo vinculado ao Processo Administrativo Licitatório n.º 214/2025, Pregão eletrônico n.º 44/2025, cujo objeto é Contratação de prestação de serviço de uma pá carregadeira com capacidade mínima de dez toneladas para atendimento no município de Quartel Geral, conforme termo de referência.

Art. 2º- A CVV será assim composta pelos seguintes membros:

I- **SILAS ALFREDO MENDES COSTA**, ocupante do cargo Diretor do Departamento de Transporte da Saúde;

II- **JOSÉ VANDERLEI DA SILVA**, ocupante do cargo Secretário Municipal de Transporte;

III- **VONINHO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. Os membros da CVV ficam por esta Portaria empossados.

Art. 3º- As vistorias, pela CVV, serão promovida nos **dias 09/10 e 11 de julho de 2025** das 7h às 11h00min, e de


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



12h às 15h, na Garagem Municipal no seguinte endereço: Rua José Lourenço, 1.150, Bairro Novo Quartel em Quartel Geral-MG- CEP- 35.625.000, devendo os proponentes interessados apresentarem os respectivos veículos em condições de serem vistoriados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel Geral, 01/07/2025

GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 49 DE 01 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE VISTORIA PRÉVIA DE VEÍCULO

EMPRESA/NOME:					
CNPJ/CPF:					
DATA DA VISTORIA:					
VEÍCULO MARCA:			MODELO:		
CAPACIDADE:		ANO:	PLACA:		
COMBUSTÍVEL: ☐ DIESEL ☐ GASOLINA ☐ ALCOOL ☐ FLEX					
PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	NÃO APROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	NÃO APROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO			MOLAS/SUSP/JUMELOS		
FREIO DE SERVIÇO			PLACA (ESTADO GERAL)		
CINTO DE SEGURANÇA			FARÓIS		
LIMPADORES DE PARA BRISA			LATARIA		
PORTAS			RODAGENS (PNEUS)		
VIDROS			SUSPENSÃO		
ASSENTOS					
ASSOALHO					
EXTINTOR DE INCÊNDIO					
MOTOR					
VISTOS DA COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR - CVV					
_____ SILAS ALFREDO MENDES COSTA MEMBRO		_____ JOSE VANDERLEI DA SILVA MEMBRO		_____ VONINHO ALVES DA SILVA MEMBRO	